



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 22/2010**

**Data da Sessão :** 22 de Novembro de 2010

**Início da sessão:** 15:00 horas

**Términus da Sessão:** 19:00 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

António José Martins Louro

Nuno Fernando Bento Neto

António Cardoso Lopes

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 22 / 2010**  
**22 de Novembro de 2010**

### -----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### -----INICIO-----

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### -----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

### -----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 221, respeitante ao dia 21 de Novembro de 2010, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 668.156,24 € (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos). Operações de Tesouraria: 37.651,07 € (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um euros e sete cêntimos).

### -----FIRMAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA-----

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que a FIRMAÇÃO Conservatório de Música, Secção em Mação da Associação " Canto Firme" continua a desenvolver um trabalho muito positivo com os alunos, sendo de 90,00 € o custo de cada aluno para a referida associação. Assim, propõe a continuação dos três escalões de pagamento para os alunos supletivos da Firmação Conservatório de Música:

- Os alunos que não sejam residentes no Concelho de Mação nem façam parte da Filarmónica União Maçaense pagarão 90,00 € de mensalidade;
- Os alunos que sejam residentes no Concelho de Mação mas não façam parte da Filarmónica União Maçaense pagarão 40,00 € de mensalidade;
- Os alunos que sejam residentes no Concelho de Mação e que façam parte da Filarmónica União Maçaense pagarão 20,00 € de mensalidade;

Propõe ainda que situações sociais de alunos residentes em Mação, que façam parte da Filarmónica União Maçaense, serão analisados caso a caso em reunião de Câmara.

Assim, propõe que seja concedido um subsídio à Associação Canto Firme de Tomar, no valor de 2.500,00 € / mês, de Setembro de 2010 a Julho de 2011, para apoio do pagamento das deslocações dos professores e das mensalidades atrás referidas.

Informa ainda que esta Escola, além das aulas aos cerca de vinte alunos supletivos referidos, exerce uma actividade diária com os alunos do regime articulado, da Escola Secundária, nomeadamente no período da manhã, que têm a sua componente lectiva de música naquela instituição.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, tendo os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentado a seguinte declaração de voto.

"Os Vereadores do PS reconhecem o papel importante que a música possui na formação dos jovens. Paralelamente, e no caso em apreço, reconhecem igualmente que a criação do Pólo da Escola de Música Canto Firme em Mação (Firmação), ao promover o ensino da música junto dos jovens, poderá dar um bom contributo para que a Banda Filarmónica de Mação possa subsistir no futuro.

Contudo, se tivermos em consideração que este protocolo terá um custo para a Câmara de € 27.500 anuais, e que esta possui igualmente no domínio da formação musical um outro protocolo com a Associação Cultural da Beira Interior com um custo anual de € 35.800, a Câmara irá gastar cerca de € 63.300 / ano com o ensino da música, montante que, em nosso entender, é manifestamente elevado

A este dado, já por si bastante relevante, acrescem ainda 2 outros factos:

- O número de alunos abrangidos pelo protocolo com a Canto Firme, cerca de 20, é bastante reduzido. O que significa que cada aluno custa aos cofres da autarquia cerca de € 1.375 / ano;

- A Câmara de Mação propõe-se subsidiar com € 70 / mês os alunos que integram a Banda Filarmónica e com € 50 / mês aqueles que não a integram. Ora, se no caso dos alunos que integram a Banda Filarmónica faz sentido a atribuição desse apoio, que poderá ser entendido como um incentivo e também "pagamento" pela sua dedicação "à causa" e pelo contributo que dão ao concelho, relativamente aos que não fazem parte da Banda Filarmónica não concordamos com a atribuição desse subsídio.

Não obstante estes argumentos, o Executivo Camarário mostrou-se indisponível para fazer qualquer cedência relativamente à sua proposta inicial.

Em face do exposto, seria nosso entendimento votar contra este protocolo, dado que ele é penalizador para a Câmara. Contudo, por consideração aos alunos da Banda Filarmónica, e apenas por eles, que pela sua dedicação à causa não merecem esse sentido de voto, votamo-lo favoravelmente.

No entanto, deixamos o alerta para os elevados custos, mais de € 5.000 / mês, que a Câmara vem suportando, desde há anos, com o ensino da música. Este montante, em

nosso entender, deverá ser completamente revisto porque, na escala das necessidades, existem infelizmente outras carências onde a aplicação dessas verbas faria mais sentido." O Sr. Vereador António Louro refere que, numa sociedade e num concelho com poucos recursos como o nosso, quando se tenta "medir" quanto é que vale ensinar música às crianças, é sempre muito complicado e por isso considera que esta é uma inerência das competências da Câmara que não se pode "trocar" directamente por dinheiro e fazer contas como as que foram feitas pelos Srs Vereadores do Partido Socialista, pois é uma oportunidade dada aos jovens do Concelho, aos vinte que usufruem neste momento e a todos os outros que queiram também usufruir. Mais refere que o que está implicado neste projecto não é somente o custo destes alunos mas também o custo da oportunidade de ter esta possibilidade em Mação. Refere ainda que esta actividade, no momento de crise que se atravessa, pode parecer meramente uma actividade de recreio e lazer e pode parecer uma questão secundária quando existem outros problemas no Concelho, no entanto, o mesmo não é verdade, pois o ensino da música traz aos jovens uma componente muito importante na sua formação, como o rigor, a disciplina, o trabalho em equipa, o respeito pelo trabalho e isso não é mensurável em numerário.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes referiu que não obstante a tentativa de justificação do Sr. Vereador António Louro, considera que o dispêndio com a Escola de Música "Canto Firme" é elevado, devendo, por isso, ser revisto. Mais refere que verificando-se a existência de alunos de outros concelhos limítrofes, poderia o funcionamento da Escola ser da responsabilidade partilhada dos diversos municípios, no âmbito dum projecto da Comunidade Intermunicipal.

#### ----- 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 8ª Alteração Orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2010, no valor de 123.500,00 € (cento e vinte e três mil e quinhentos euros ).

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esta alteração orçamental tem a ver com valores de gestão corrente, similar a outras que se têm feito e que se deve à necessidade de proceder a alguns reforços em algumas rubricas que apresentaram essa necessidade.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que admite que pontualmente seja necessário fazer ajustes ao orçamento, considerando que algumas alterações são aceitáveis, mas considera que as mesmas são em número muito elevado, desvirtuando o que foi orçamentado pois verifica-se a transferência de verbas de despesas de capital para

despesas correntes na maior parte das vezes e por estas razões, os Vereadores do Partido Socialista votam contra esta alteração orçamental.

----- ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO -----

A Câmara deliberou por unanimidade que a deliberação constante da acta nº 21/2010, de 10 de Novembro de 2010, com o título " RATIFICAÇÃO ACTOS DO PRESIDENTE - "CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA " AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA EB1/JI DE MAÇÃO " passará a ter o seguinte teor:

Nos termos do N.º 3, do Artigo 68º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Mação, ratifica por unanimidade os actos do Sr. Presidente da Câmara relativo à empreitada " Ampliação / Remodelação da EB1 / JI de Mação".

"1. Autorizar o início do procedimento n.º 14/2010 destinado a contratar a empreitada para "Ampliação / Remodelação da EB1 / JI de Mação", nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor € 947.000,00, a que acresce IVA, totalizando € 1.003.820,00 (um milhão, três mil e oitocentos e vinte euros) nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, cuja verificação de cabimento e cativação de verba já foi feita pela secção de contabilidade, sob Informação n.º 258/2010 de 10.08.17 da D.O.E.M., conforme proposta de cabimento n.º 6117/2010 de 2010/09/28.

3. Autorizar recorrer ao procedimento de CONCURSO PÚBLICO URGENTE para a formação do contrato nos termos do Artigo 38.º do CCP e considerando que a situação se enquadra no n.º 2 do Artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho.

4. Aprovar os documentos que se encontram em anexo, o Programa de Concurso, o Plano de Segurança e Saúde, o Caderno de Encargos que inclui as Cláusulas Técnicas, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e o Projecto de Execução que constituirão todos as peças do procedimento de formação de contrato, e o Orçamento."

É da competência da Câmara Municipal aprovar o projecto, programa do concurso e caderno de encargos relativo à obra referida, tendo o Sr. Presidente procedido às respectivas aprovações, dadas as circunstâncias excepcionais que envolvem o presente processo, nomeadamente o tempo de prazo para entrega da candidatura.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

----- REQUERIMENTO-RENOVAÇÃO PROC DE OBRAS -----

REQUERENTE: ANTÓNIO NABAIS DOS REIS

Presente requerimento de António Nabais dos Reis, registado na secretaria sob o número 420, em 20 de Agosto de 2010, em que requer que seja renovada a licença para a realização da obra relativa ao processo de obras 63/2008 LIC/EDF, uma vez que a anterior foi cassada e proceder a alterações ao projecto aprovado para construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em dois pisos, na povoação de Vale do Grou. Face à informação do Gabinete Jurídico, que fica anexa aos documentos da presente reunião, conforme deliberação de 27 de Outubro de 2010, a Câmara, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), informar o requerente que se considera sanada a questão da legitimidade do requerente para intervir na totalidade da área de intervenção do projecto proposto, pelo que o pedido reúne condições para que lhe seja concedida nova licença de obras. Mais deliberou, face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, aprovar por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) o projecto de alterações proposto pelo requerente.

----- VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE : MARIA DE FÁTIMA CERDEIRA LOURENÇO CORGA

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento de Maria de Fátima Cerdeira Lourenço Corga, residente em Mação, registado na Secretaria sob o nº 6588 em 25 de Outubro de 2010 em que requer informação prévia sobre viabilidade de construção de uma edificação destinada a Lar de 3ª Idade, de natureza privada, com uma área bruta prevista de 1500 m<sup>2</sup> e 2000 m<sup>2</sup>, a implantar num terreno com a área mínima de 15000 m<sup>2</sup>, a Câmara deliberou por maioria não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) informar o requerente que será viável a construção de um Lar de 3ª Idade desde que a área de todos os pisos não exceda 3.776 m<sup>2</sup>, correspondente ao somatório da área de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 75.530 m<sup>2</sup> do terreno, em cumprimento das regras de edificabilidade definidas no PDM para o local, ou após aprovação do Plano de Pormenor a regras que por este venham a ser ditadas.

----- VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE : PLENTIVOGA, LDA.

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento de Plentivoga, Lda, registado na Secretaria sob o nº 6353 em 14 de Outubro de 2010 em que requer informação prévia sobre viabilidade de construção de uma edificação destinada a Lar de 3ª Idade, de natureza privada, com uma área bruta prevista de 1700 m2 a implantar num terreno com a área mínima de 10000 m2, a Câmara deliberou por maioria não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) informar o requerente que será viável a construção de um Lar de 3ª Idade desde que a área de todos os pisos não exceda 3.776 m2, correspondente ao somatório da área de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 75.530 m2 do terreno, em cumprimento das regras de edificabilidade definidas no PDM para o local, ou após aprovação do Plano de Pormenor a regras que por este venham a ser ditadas.

-----REQUERIMENTO - CERTIDÃO AUGI-----

REQUERENTE: LEONOR TAVARES CAETANO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Leonor Tavares Caetano, registado na Secretaria sob o nº 589, em 19 de Novembro de 2010, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 138 da secção BM, da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 138 da secção BM, da Freguesia de Cardigos.

-----REQUERIMENTO - CERTIDÃO AUGI-----

REQUERENTE: LEONOR TAVARES CAETANO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Leonor Tavares Caetano, registado na Secretaria sob o nº 590, em 19 de Novembro de 2010,

em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 166 da secção BH, da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 166 da secção BH, da Freguesia de Cardigos.

-----REQUERIMENTO - CERTIDÃO AUGI-----

REQUERENTE: LEONOR TAVARES CAETANO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Leonor Tavares Caetano, registado na Secretaria sob o nº 589, em 19 de Novembro de 2010, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 138 da secção BM, da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 138 da secção BM, da Freguesia de Cardigos.

----- OBRAS PARTICULARES-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), licenciar as seguintes obras:

- De Centro Social S. João Baptista de Carvoeiro, com sede em Carvoeiro, para construção de Lar de Idosos em Carvoeiro;
- De Maria Odete Dias da Silva Ferreira, residente em Barreiro, para construção de garagem com a área de 48,00 m2, em Avessada, Freguesia de Envendos;
- De Celeste Maria Marques Tavares Dinis Raimundo, residente em Castelo Branco para alteração de cobertura em habitação em Ortiga;
- De Francisco Manuel Farinha Matos Casaca, residente em Mem Martins para construção de moradia unifamiliar em S. José das Matas, Freguesia de Envendos.

----- ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA-----

Em virtude da primeira reunião de Câmara do mês de Dezembro coincidir com o dia 8 de Dezembro de 2010, dia de Feriado Nacional, a Câmara deliberou por unanimidade alterar a data da mesma, adiando-a para dia 15 de Dezembro de 2010, pelas 10:00 horas. Mais foi deliberado anunciar a alteração da data por Edital a afixar nos locais habituais para o efeito.

----- VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA-----

**BANDAS EM CONCERTO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que teve lugar no Cine-Teatro Municipal de Mação mais um concerto inserido no programa Bandas em Concerto, no passado dia 20 de Novembro, com a Banda da Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, constituída por cerca de 80 elementos, que deu a conhecer o excelente trabalho desenvolvido naquela associação.

Mais informou que o próximo concerto inserido no referido Programa terá lugar no próximo dia 27 de Março de 2011.

----- VEREADOR ANTÓNIO CARDOSO LOPES-----

**PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DA POVOAÇÃO DE QUEBRADA**

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que o trabalho de pavimentação dos arruamentos de Quebrada, realizado pela Câmara, está, na sua opinião, bem executado, e quando assim é, a menção justifica-se. Na Rua Francisco Alves, o betão colocado na travessia da linha de água origina represamento das águas a montante, o qual poderia ter sido minimizado com a colocação de uma manilha envolvida pela argamassa, junto do muro que suporta os terrenos do lado sul, para escoamento dos caudais de estio. Em todo o caso, a acessibilidade à habitação adjacente, ficou incomparavelmente melhorada.

Refere ainda que em Carvoeiro a melhoria da drenagem, através do revestimento das valetas, em muito contribuirá para a qualidade de funcionamento dos respectivos troços, nos quais urge agora, proceder à uniformização da plataforma através da pavimentação da berma, sob pena de muito do trabalho realizado ir literalmente por água abaixo.

No que lhe foi possível verificar recomenda a correcção do troço final da valeta, próximo das bombas de gasolina, sob pena dos caudais nesse local poderem criar alguma perturbação.

O Sr. Vereador António Louro referiu que os serviços irão verificar a situação apontada e se a mesma se justificar, proceder-se-á à correcção sugerida.

----- VEREADOR NUNO FERNANDO BENTO NETO -----  
PRESUNTOS MARCA MAÇÃO

O Sr. Vereador Nuno Neto informa que registou com agrado a presença de presuntos “Marca Mação” à venda numa grande superfície comercial, em Lisboa e disponibilizou algumas fotos que ficam arquivadas junto aos documentos da presente reunião.

----- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO-----  
SR. JOAQUIM MORAL REIS

Presente na reunião, o Sr. Joaquim Moral Reis, residente em Chão de Codes que referiu que o problema de falta de água se mantém e solicita informação sobre o ponto de situação da solução apontada pelo Sr. Vereador António Louro em anterior reunião. Voltou também a informar sobre o problema da valeta em frente da sua casa, pois, quando chove tem imensa dificuldade em sair pois a água acumula-se em frente da sua porta.

O Sr. Vereador António Louro informou que o problema com o depósito já está resolvido e logo que haja disponibilidade de pessoal, ir-se-á proceder aos trabalhos, conforme informação de reunião anterior. Mais informou que irá pessoalmente verificar a questão da valeta em frente da casa do Sr. Joaquim Moral Reis para que a mesma possa ser resolvida logo que for possível aos serviços.

----- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO-----  
SR ROGÉRIO PORTELA

Presente na reunião, o Sr. Rogério Portela, residente em Zimbreira, que questionou a Câmara sobre uma carta que recebeu do Sr. Vereador Vasco Estrela sobre o terreno em que solicitou a colocação de algumas árvores e bancos de jardim, na qual foi informado tratar-se de um terreno privado, o que, na sua opinião não é verdade pois considera que aquele pedaço de terreno é do povo. Mais refere que a pessoa que informou o Sr.

Vereador Vasco Estrela não terá conhecimento da realidade, pois a informação que tem das Estradas de Portugal é que o espaço junto ao alcatrão será público, pelo que não compreende porque é que a Câmara não procedeu à colocação das árvores e dos bancos referidos e solicita informação sobre o que será necessário fornecer à Câmara para que o mesmo seja executado.

Mais refere que a estrada da Zimbreira, à entrada da povoação está um caos, cheia de entulho e lixo, situação que considera escandalosa.

Solicita informação sobre quando é que a Câmara irá proceder à reparação do arruamento de Vale do Grou, onde habita a D. Júlia e que continua num estado lamentável e referiu que funcionários da Câmara lhe disseram que essa rua não será arranjada, enquanto ele andar a pressionar a Câmara para o fazerem.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, há cerca de dois anos foi solicitado, numa reunião de Câmara, pelo Sr. Portela a colocação de árvores e alguns bancos na entrada da Zimbreira. Na altura foi-lhe respondido que a Câmara tinha informação de que aquele terreno seria privado pelo que seria necessária uma autorização do proprietário para se poder proceder aos trabalhos referidos ao que o Sr. Portela respondeu que resolveria esse problema. Mais informou que, em Setembro recebeu a carta do Sr. Portela em que vinha junto a autorização da proprietária do referido terreno e perante este facto verificava-se que, efectivamente se tratava de um terreno privado. No dia 11 de Novembro dirigiu-se à Zimbreira, acompanhado pelo Encarregado Geral da Câmara para se verificar o local e decidir qual seria a localização das árvores e dos bancos no referido terreno e foi abordado por um habitante da povoação que, apesar de achar uma boa ideia a intervenção, informou que aquele terreno não era daquela senhora mas sim de outra pessoa. Perante este facto, a Câmara vai fazer um levantamento topográfico para verificar quem é o proprietário do referido terreno, e em seguida contactar o mesmo para conseguir a autorização necessária para se fazer a intervenção desejada, que será feita logo que este problema seja resolvido.

Relativamente à questão da reparação do arruamento onde habita a D. Júlia, em Vale do Grou, o Sr. Vereador António Louro informa que existem inúmeras situações similares no Concelho de Mação pelo que a Câmara vai resolvendo conforme as suas possibilidades e prioridades e não pela pressão que os munícipes façam ou não. Mais informa que, o que está programado é que, antes do início dos trabalhos previstos para o Carvoeiro, se resolvam alguns trabalhos pequenos, entre os quais, o arruamento da D.

Júlia, em Vale do Grou, e os mesmos serão feitos conforme a disponibilidade dos serviços.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, relativamente ao arruamento de Vale do Grou, onde habita a D. Júlia, os Vereadores do Partido Socialista reconhecem que existem muitos casos e solicitações no Concelho mas este caso especificamente é inaceitável pois a situação é insustentável e deveria já ter sido feita uma pequena intervenção somente para que a D. Julia possa sair de casa sem ficar atolada na lama em frente da sua casa, mesmo que o arranjo da totalidade do arruamento tivesse de ser feito mais tarde. Relativamente ao assunto do terreno em Zimbreira onde se pretende colocar algumas árvores e bancos, refere que a Câmara deveria ter acautelado há mais tempo a situação da propriedade do referido terreno pois se não tivessem encontrado uma pessoa naquele local poderiam correr o risco de ter iniciado uma obra num terreno privado.

O Sr. vereador Cardoso Lopes, tomou a palavra para, dirigindo-se ao Sr. Portela, lhe elogiar a coragem e a disponibilidade com que insistentemente vem chamando a atenção para situações, que do seu ponto de vista, considera injustas. Refere que relativamente à questão do arruamento que dá acesso à casa da D. Júlia, em Vale de Grou, não tem mais nada a acrescentar ao que os Vereadores do PS têm dito e escrito. Mas, a ser verdade o que o Sr. Portela disse, *“que funcionários da Câmara ter-lhe-ão dito que a rua da D. Júlia não será arranjada, enquanto ele (Portela) andar a pressionar a Câmara nesse sentido”*, acha que é grave e entende que, nesse caso, estaria em causa a democracia.

Relativamente à colocação de bancos e plantação de árvores em espaço, supostamente público, em Zimbreira, entende que a Câmara agiu bem, dadas as dúvidas levantadas por parte de um munícipe sobre o carácter público do terreno e que a fragilidade do documento (declaração) apresentado não consegue desfazer. Em todo o caso, a Câmara dispendo de meios para isso, através de um pequeno levantamento topográfico geo-referenciado do local, sobreposto com a secção cadastral, poderia ter desfeito essas dúvidas, pois ficar-se-ia a saber qual o artigo matricial atingido.

----- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO-----

SR. FERNANDO NICOLAU

Presente na reunião o Sr. Fernando Nicolau, residente em Queixoperra que agradece a reparação do caminho na povoação de Rosmaninhal onde possui uma habitação e informa que com a chuva que se fez sentir nos últimos tempos se verificou que a caixa

de drenagem pluvial colocada junto à paragem do autocarro dos transportes escolares, não é suficientemente grande e a água sai para a rua. Mais refere que uma vez que a obra ainda não está terminada se seria possível a substituição da referida caixa de drenagem pluvial por uma maior para ter capacidade de conter a água quando chove.

O Sr. Vereador António Louro refere que, relativamente à caixa de drenagem pluvial, o que acontecia era que aquela rua tinha um cano que deitava a água para a rua, que não tinha valetas e por isso muitas vezes corria para dentro das casas que têm uma cota de soleira muito baixa. O que se está a fazer é o encanamento das águas pluviais que vai posteriormente descarregar no ribeiro, mas não foi possível terminar aquele trabalho pois neste momento há muito pessoal de férias pois é a altura da apanha da azeitona. Mais informa que o que lá está não é definitivo, falta finalizar o trabalho e levar o tubo até à linha de água e o problema que se verifica neste momento será resolvido.

-----ENCERRAMENTO-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnica, subscrevo e assino: